

MATRÍCULA Nº
238.596
CADASTRO Nº.
APTº 83DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
RESIDENCIAL MAREMONTI - EDIFÍCIO LAGUNA

AV. RUI BARBOSA

FOLHA Nº 1

Nº. 1.873

IMÓVEL: O Apartamento nº 83 situado no 8º PAVIMENTO, do **RESIDENCIAL MAREMONTI - EDIFÍCIO LAGUNA**, situado na Av. Rui Barbosa, nº 1.873, esquina com a Rua David Longo, no Município de Itanhaém, composto de sala, cozinha, área de serviço, banheiro, terraço, espaço para armário e 2 dormitórios sendo 1 suíte, com as áreas privativa real de 65,92m², comum real de 35,346m², total real de 101,266m², correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,004596, confrontando pela frente com o corredor de circulação, do lado direito com apartamento de final 1, do lado esquerdo com apartamento de final 5 e nos fundos com área do condomínio que confronta com a Avenida Marginal, cabendo-lhe o direito a vaga nº 199, para guarda de um veículo de passeio de pequeno ou médio porte.

PROPRIETÁRIA: PYPs ITANHAÉM EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº. 17.314.354/0001-03, com sede em São Paulo-SP, na Rua Dr. Luiz Migliano nº. 1.986, conj. 1.213 - Jardim Vasani.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros nºs. 5 - (16-01-2013 - AQUISIÇÃO), 6 (30/04/2013 - INCORPORAÇÃO) e 64 (27/01/2017 - ESPECIFICAÇÃO) - Matrícula nº 121.673, deste Registro - Itanhaém, 27 de janeiro de 2017.

O Escrevente Autorizado _____.

Av.1 - Itanhaém, 27 de janeiro de 2017.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento da proprietária, datado de 03 de janeiro de 2017, para ficar constando que a presente matrícula, foi aberta atendendo ao pedido da requerente. (Protocolo nº 450929 - 23/01/2017).

O Escrevente Autorizado _____.

Av.2 - Itanhaém, 27 de janeiro de 2017.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pesa o seguinte ônus: hipoteca de primeiro, único e especial grau em favor da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, para garantia da dívida no valor de R\$ 7.000.000,00, conforme registro nº. 9, feito em 30/06/2015, na matrícula 121.673. Incluem-se na garantia outras unidades do **RESIDENCIAL MAREMONTI**. (Protocolo nº. 450929 - 23/01/2017).

O Escrevente Autorizado _____.

Av.3 - 238596 - Itanhaém, 25 de junho de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 28 de fevereiro de 2018, para ficar constando o cancelamento da **Av.2 (hipoteca)**, referente ao imóvel desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. (Protocolo nº. 465705 - 15/06/2018).

O Escrevente Autorizado _____.

Av.4 - 238596 - Itanhaém, 23 de julho de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra de 04 de julho de 2018, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica com Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.382, págs. 053/056, para ficar constando que o imóvel achase **cadastrado** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob nº **049.000.000.0174.041070 (166866)**, conforme provou com a Certidão de Valor Venal nº 19363/2018, expedida em 15 de junho de 2018, pela

referida municipalidade. (Protocolo nº 466629 - 18/07/2018).
O Escrevente Autorizado _____

R.5 - 238596 - Itanhaém, 23 de julho de 2018.

Nos termos da Escritura referida na Av.4, a proprietária **PYPS ITANHAÉM EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel a **BRUNO ANGELIS MORAES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, universitário, RG. 45.532.191-7-SSP/SP, CPF. 357.928.408-81, domiciliado na Rua Nabor Holtz, nº 80, Jardim Santa Inez, Itapetininga-SP, pelo preço de R\$ 229.666,59. (A Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, foi apresentada e arquivada nas notas do título). (Protocolo nº 466629 - 18/07/2018).

O Escrevente Autorizado _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

